

**DECISÃO Nº 53**  
**DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **ESCOLA KARTING OESTE**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **434**

CONDUTOR: **JOÃO RODRIGUES**

Respeitante à fase da prova: **X30 - 1ª MANGA DE QUALIFICAÇÃO**

**PENALIZAÇÃO APLICADA:**

**Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.**

**MOTIVO:**

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatório n.º 36 reportando que o piloto acima indicado chegou à zona técnica com o carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK 2022.  
O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

O Concorrente foi informado que esta penalização não é suscetível de apelo (38.2q PEK)

**Decisão anunciada**

Data : **25/02/2023**

Hora : **15:30**

|                           | Nome                                                                                                    | Assinatura                                                                                                                                                                     |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presidente do Colégio :   | <b>José Sabido (PRT)</b><br><b>LIC. PT 23/0052</b>                                                      |                                                                                           |
| Comissários Desportivos : | <b>João Zenha (PRT)</b><br><b>LIC. PT 23/0049</b><br><b>Bruno Costa (PRT)</b><br><b>LIC. PT 23/0313</b> | <br> |

**NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO**

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **ESCOLA KARTING OESTE**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **53** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Não necessita de assinatura

(Art 38.2 q das PEK)